



PORTARIA SEADM Nº 583/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº **18927/2026**.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): ALBA VALÉRIA DO COUTO, Merendeira, matrícula nº **137329-3**, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, **sugere-se evitar: longos períodos em é ou sentado, pegar peso > 3 kg e deambular longas distâncias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 18927/2026** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 11/09/2026 e término em 09/03/2027**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

MB